ESTADO DE SERGIPE
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**

# LEI Nº 762, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Denomina de PROFESSOR ANTÔNIO CELSO MÁXIMO SANTOS a quadra poliesportiva situada no Povoado Progresso e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a quadra poliesportiva situada no Povoado Progresso– Araué/SE, de "Quadra Poliesportiva Professor Antônio Celso Máximo Santos".

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Araué/SE, 12 de abril de 2022

**FABIO MANOEL ANDRADE COSTA**
**Prefeito do Município de Araué**

Praça Getúlio Vargas, 63, Centro – Araué/SE
CEP: 49.220-000 Fone: (79) 3547-1232/1260
CNPJ – 13.095.260/0001-30 Araué/SE
E-mail: gabinete@araua.se.gov.br